



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 53/2024 - Fabinho Alerta Verbal - Requer informações do Poder Executivo com relação à construção da EMEI no Bairro Nossa Senhora de Fátima (Pacaembú)

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	14/03/2024
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

## TEXTO DA AÇÃO

Em atenção ao Requerimento mencionado, após consulta à Secretaria Municipal da Educação (SME), segue às informações em anexo.

Atenciosamente,

Assis, 14 de março de 2024.

**PREFEITO MUNICIPAL**





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

# *Prefeitura Municipal de Assis*

*Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"*

Assis, 13 de março de 2024.

**Ofício nº15/2024-GAB/SME**  
**À Câmara Municipal de Assis**  
**DD. Vereador Fabinho Alerta Verbal – Vereador – PSD.**

**Assunto:** Encaminha informações solicitadas pelo nobre vereador –  
Requerimento Digital nº 53/2024.

Cumprimentando-o cordialmente, pelo presente e em observação ao requisitado esclarecemos que a Secretaria Municipal da Educação havia planejado investir na construção de unidade escolar no Bairro Nossa Senhora de Fátima, em atendimento à demanda por vagas em creche na região, oriunda da inauguração de empreendimentos habitacionais populares.

Para tanto, a municipalidade contava com a previsão de vultosa arrecadação do FUNDEB para aquele exercício, conforme verificado no início do ano. Sendo assim abriu a dotação orçamentária para o atendimento desta demanda. Todavia, esse excesso de arrecadação não se cumpriu em 2021, fazendo com que fosse necessário contingenciar dotações.

Ademais, durante o trâmite processual de criação de dotação orçamentária, elaboração de projetos de engenharia e processo de licitação, iniciaram-se as discussões referentes ao possível convênio com o governo do estado de São Paulo para construção de creche na mesma área.

Em virtude desses fatores, a administração municipal não utilizou a dotação orçamentária criada pela Lei Nº 6.923, de 26 de maio de 2021, optando por dar andamento ao pleito para realizar o empreendimento com repasses financeiros estaduais.

Sendo o que nos cabe informar, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Dulce de Andrade Araújo  
Secretária Municipal da Educação

